



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 09 de Julho de 2019.

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2019, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 022/2019, de 05 de julho de 2019, que **ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Kátia Kaspary

Presidente